



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

**PRESIDENTE:** Vagner Tarcísio de Moraes

**RELATOR:** Braz Fernando da Silva

**SECRETÁRIO:** Paulo Agenor Madeira

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, nos moldes dos arts. 180 a 182 do Novo Regimento Interno desta Casa, aprova a redação *final* ao *Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2021*, que “concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Gilmar Costa da Silva, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa, apresentado no dia 9.8.2021, em tramitação ordinária, nos seguintes termos:

### **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 5 DE AGOSTO DE 2021.**

**Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Gilmar Costa da Silva.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Gilmar Costa da Silva, pelos relevantes serviços na área social prestados ao Município de Alfenas, notadamente como fundador da Associação Amor ao Próximo - A.A.P.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 17 de agosto de 2021.

**A CCLJRF:**

**VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS**  
Presidente da CCLJRF

**BRAZ FERNANDO DA SILVA**  
Relator da CCLJRF

**PAULO AGENOR MADEIRA**  
Secretário da CCLJRF